

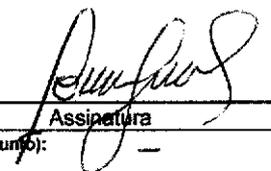


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 09/12/2021

  
Assinatura

**PDL N° 015/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 28/09/2021

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 441/2021**

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

28/09/2021

Para as Comissões:

4

Prazo das Comissões:

26/10/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

01.10.2021 - Parecer Jurídico: apto (05)

06.10.2021 - Parecer CCT: encaminhamento ao Plenário (08)

06.12.2021 - Projeto incluído no Ordem do Dia da Sessão Ordinária  
em 09/12/2021 (09)

09.12.2021 - Projeto aprovado em votação secreta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12021**

*Projeto de Decreto Legislativo - Concede o Título de Cidadão Jacareense ao PADRE MESSIAS ROCHINSKI.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **PADRE MESSIAS ROCHINSKI**.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de setembro de 2021.

**MARIA AMÉLIA**

**Vereadora – PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Jacareense ao **PADRE MESSIAS ROCHINSKI**.

Filho de David Rochinski (in memoriam) e Doralice Crispim Rochinski, nasceu no dia 06 de abril de 1973 em Guaíra, no Paraná, onde viveu com seus irmãos, Aldo Rochinski, Marli Rochinski (in memoriam), Adelmo Rochinski e Mauro Rochinski. Entrou no seminário em 2004 e fez pastoral nas paróquias São Benedito (Alto da Ponte), São José Operário (Jacareí), São João Bosco e Santa Inês.

Formado em Filosofia pela Faculdade Dehoniana de Taubaté e Teologia pelo Instituto de Teologia e Filosofia Santa Terezinha em São José dos Campos, exerceu seu Ano Pastoral na Paróquia São Francisco de Assis.

Foi Ordenado Diácono transitório pela imposição das mãos do Bispo Diocesano Dom Moacir Silva, no dia 29 de junho, na Paróquia Espírito Santo, em São José dos Campos, tendo como lema: "Eu Estou no meio de vós, como Aquele que serve" (Lc 22,27). Sua Ordenação Presbiteral aconteceu em 30 de novembro de 2012, na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Parque Industrial – São José dos Campos, tendo como lema: "Onde está o teu tesouro, aí estará também o teu coração" (Mt. 6, 21).

Foi Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora da Santíssima Trindade em Jacareí/SP entre dezembro de 2012 a junho de 2014. Atua como Pároco da Paróquia Santa Cecília desde de 28 de julho de 2014.

Fez parte da Equipe de Coordenação da Pastoral Presbiteral da Diocese de São José dos Campos. Atualmente é Coordenador da PROVÍNCIA ECLESIAÍSTICA DE APARECIDA E TESOUREIRO DA REGIONAL SUL 1.

A concessão deste título é uma forma de reconhecimento e agradecimento ao Padre Messias pelas ações em benefício da comunidade, especialmente a comunidade cristã, para quem sempre se dedicou a levar ensinamentos de fé, vida e cidadania.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Então, por tudo isso que o Padre Messias representa para o nosso município e também por ser considerada a mais alta honraria que o Legislativo concede às pessoas que tenham de forma direta ou indireta prestado serviços relevantes à comunidade, apresentamos a presente proposição, contando com a aprovação dos nobres pares, aos quais antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de setembro de 2021.

**MARIA AMÉLIA**

**Vereadora – PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PDL nº 015/2021

Autoria: Vereadora Maria Amélia

Assunto: Concede título de cidadão Jacareense ao Padre Messias Rochinski

**PARECER Nº 259.1/2021/SAJ/JACC**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede título de Cidadão Jacareense ao  
Padre Messias Rochinski. Possibilidade.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora *Maria Amélia*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao *Reverendo Padre Messias Rochinski*, conforme especificado em sua propositura.

2. A autora argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o Reverendo Padre a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não constatamos obstáculos jurídicos à sua regular tramitação.

### III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação, estando APTA.

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

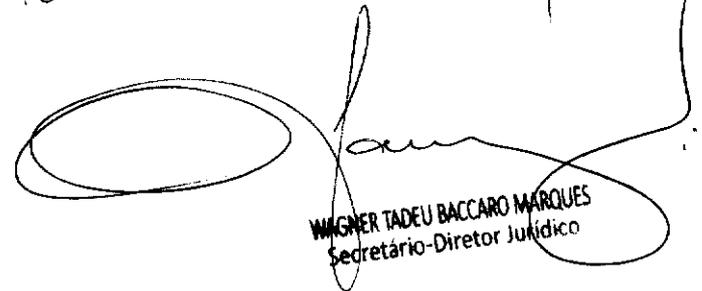
5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).

6. Este é o parecer opinativo e não vinculante.

Jacareí, 29 de setembro de 2021

  
**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
Consultor Jurídico Legislativo

ACOLHO o parecer por seus  
próprios fundamentos.  
Ao Setor de Proposituras.

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
Secretário-Diretor Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PDL Nº 15/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia.

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:**

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de outubro de 2021.

**VER. MARIA AMÉLIA - Relatora**

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
**VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente  
**VER. EDGARD SASAKI**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 37ª S.O. - 09/12/2021 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 09/12/2021 (quinta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA**

1. **Discussão única do PLE nº 023/2021 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre regras para funcionamento de Adegas.

2. **Segunda discussão do PLCE nº 001/2021 - Projeto de Lei Complementar do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 068/2008, de 17 de dezembro de 2008 (Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais).

3. **Primeira Discussão do PLE nº 017/2021 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2022.

4. **Primeira Discussão do PLE nº 018/2021 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jacareí, para o período de 2022/2025.

5. **Votação Secreta do PDL nº 015/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

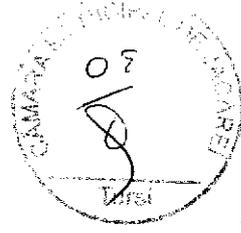
Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 2..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... DEM
- 3..... ABNER DE MADUREIRA..... PSDB
- 4..... DUDI..... PL
- 5..... EDGARD SASAKI..... DEM
- 6..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 7..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT (LEITURA DA BIBLIA)
- 8..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 9..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 10..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 11..... RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB
- 12..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 13..... RONINHA..... PODE

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de dezembro de 2021.

**Benedito Anselmo Tursi**  
Secretário Legislativo III  
Setor de Proposituras





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 029/2021-SP

Jacareí, 10 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Padre MESSIAS ROCHINSKI**



Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa da Vereadora Maria Amélia, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 9 de dezembro p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadão Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 441/2021, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente

**CÓPIA**